DESPACHO N. 327/2022

Referente: **Processo Licitatório nº 110/2022 — Impugnação apresentada**

Para: **Departamento de Licitações e Contratos**

Considerando que o Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 110/2022** tem como objeto "**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE QUILOMBO-SC.**".

Considerando a publicação do Edital 110/2022 ocorrida em 07 de dezembro de 2022;

Considerando a impugnação proposta pela empresa *GESUL COMERCIAL EIRELI*, no dia **13/12/2022** no tocante as exigências de certificações apresentadas no Edital, anexo III, da proposta;

Considerando Parecer Jurídico 238/2022 emitido pela Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo em 15/12/2022;

Considerando a justificativa apresentada pela secretaria solicitante;

Considerando Parecer jurídico 240/2022 emitido pela Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo em 16/12/2022;

Recebo a impugnação, acato o Parecer Jurídico e DETERMINO que seja reformulado o edital a fim de adequar as especificações e exigências dos itens contemplados neste Pregão Eletrônico, devendo os mesmos seguir um padrão técnico pautado nas especificações do FNDE, observado o disposto no art. 21, § 4° da Lei 8.666/03.

Devolvo ao DLC para ciência do IMPUGNANTE, bem como para realização das demais diligências.

Quilombo/SC, 16 de dezembro de 2022

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal